

RESOLUÇÃO nº19/2024

“Dispõe sobre reajuste nas mensalidades dos cursos do Centro Universitário Campo Real – IRATI para o ano de 2025.”

O Centro Universitário Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio de seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que está publicada em edital na IES a planilha de reajuste às mensalidades a serem praticadas no ano de 2025.

Art. 2º Torna públicos os valores de mensalidades a serem praticados no ano de 2025:

Mensalidades 2025 – IRATI – SMART

Cursos Smart - Irati	Contratual	Pontualidade
Administração	R\$ 780,68	R\$ 663,58
Agronomia	R\$ 1.131,04	R\$ 1.017,94
Biomedicina	R\$ 1.010,60	R\$ 879,22
Ciências Contábeis	R\$ 780,68	R\$ 663,58
Engenharia Civil	R\$ 1.285,94	R\$ 1.157,35
Engenharia de Software	R\$ 1.131,04	R\$ 1.017,94
Estética e Cosmética	R\$ 863,30	R\$ 751,07
Farmácia	R\$ 1.010,60	R\$ 879,22
Fisioterapia	R\$ 1.010,60	R\$ 879,22
Medicina Veterinária	R\$ 1.506,93	R\$ 1.205,54

Mensalidades 2025 – IRATI – TRADICIONAIS

CURSOS PRESENCIAL - IRATI	Contratual	Pontualidade
Administração	R\$ 883,14	R\$ 794,83
Biomedicina	R\$ 1.368,53	R\$ 1.163,25
Direito	R\$ 1.189,92	R\$ 1.070,93
Enfermagem	R\$ 1.162,36	R\$ 988,01
Engenharia Civil	R\$ 1.608,00	R\$ 1.398,96

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 21 de outubro de 2024.



Professor Edson Aires da Silva

Reitor

